

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 21/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.038954/97-10, nos termos do parecer nº 23/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Educação, e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, por intermédio da União Brasileira de Educação e Assistência, visando a realização de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, especialização em Informática Educativa para Professores nos Núcleos de Tecnologia Educacional.

Porto Alegre, 06 de março de 1998.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício
da Reitoria.